



**LEI Nº. 1.151/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 n.º 1.119, de 17 de julho 2014, Lei Municipal n.º 1.141, de 09 de dezembro de 2014, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito especial no valor de **R\$ 233.100,57 (Duzentos e trinta e três mil, cem reais e cinquenta e sete centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0019.2042	IGDBPF-Índice de Gestão Descentralizada	
3.3.90.39	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	9.420,00
08.244.0019.2162	Piso Básico Variável - SCFV	
3.3.90.36	Outros Serv.Terc.Pessoa Física ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	8.000,00
<b>02.0900</b>	<b>Secretaria Munic. de Agricultura, Abastec.e Meio Amb.</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
4.4.90.51	Obras e Instalações (FR2)	215.680,67
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>233.100,57</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.348,66 ( Sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.241.0019.2044	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.30 ( 382 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	7.148,66
08.242.0018.2037	Serviço de Convivência p/Pessoas com Deficiência	
3.3.90.30 ( 389 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	2.700,00
08.243.0018.2036	Abrigo Público para Crianças e Adolescentes	

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
Transparência a Serviço da População  
PUBLICAÇÃO  
Este(a) LEI 1151/2015 foi publicado(a) no  
Átrio da Câmara Municipal, no período de  
11/03/2015 a 18/03/2015  
TARUMÃ - 11/03/2015  
Rafael da Silva Rodrigues





3.3.90.30 ( 396 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
3.3.90.39 ( 398 )	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	5.000,00
08.244.0018.2039	PAEF – Proteção Atendimento Esp.Familia	
3.3.90.30 ( 414 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	9.500,00
3.3.90.39 ( 415 )	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
08.244.0019.2047	Proteção e Atendimento Integral a Família	
3.3.90.39 ( 435 )	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	18.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>62.348,66</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 79.768,66 (Setenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Piso de Transição de Média Complexidade - PMC	05	2.700,00
Piso de Alta Complexidade I – Crianças e Adolescentes	05	15.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade – PAEF	05	19.500,00
Piso Básico Fixo – PAIF	05	18.000,00
IGD-BF	05	9.420,00
SCFV	05	8.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>72.620,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Piso de Prestação Social Básica	02	7.148,66
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7.148,66</b>
<b>TOTAL</b>		<b>79.768,66</b>

**B) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 215.680,67 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0900</b>	<b>Secretaria Munic.Agric.,Abastec.e Meio Ambiente</b>	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39 ( 754 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.R.2)	215.680,67
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>215.680,67</b>

**Art. 5º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 11 de Março de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 11  
de Março de 2015.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS